



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0167/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor João Batista Truta usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** deste município e demais legislação em vigor;

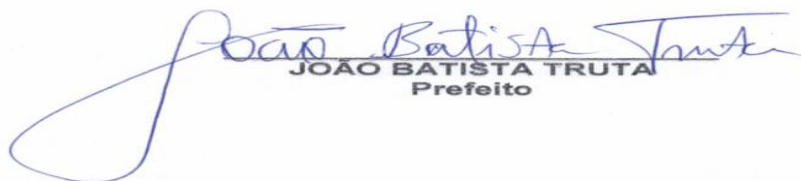
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR: A Servidora Pública Municipal a Senhora **RENATA DA SILVA SANTOS**, Profissão **Merendeira**, Mat. **07544**, residente e domiciliada na Rua Joaquin Santana, nº 293 – Centro da cidade de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, Portadora da Cédula de Identidade nº **2.990.497 – SSDS/PB**, inscrita no CPF nº **075.783.624-02**, para prestar seus serviços, a partir do dia **01 de Janeiro de 2023** até **31 de Dezembro de 2023**, na função de **Merendeira** na Escola Municipal Josefa Lídia da Silva, localizada na Rua Joaquin Santana, nº 506 – Centro da cidade de Riacho de Santo Antônio – Paraíba, com total **ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de **Riacho de Santo Antônio – Paraíba**.

Artigo 2º - O Ato terá a validade de **01 (um) ano**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2023** até **31 de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado conforme entendimentos posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de Janeiro de 2023**.

Barra de São Miguel – PB, 16 de Janeiro de 2023.



JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel - PB, 16 de Janeiro de 2023.



JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito